



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 043/2018
ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 – 07/12/2018.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas reuniram-se os parlamentares dessa Casa de Leis para mais uma sessão extraordinária. O Presidente suspendeu por quinze minutos conforme o Regimento Interno para composição do quórum regimental. Reaberta às doze horas e doze minutos, presentes os vereadores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, Maria Socorro Leite Dantas, Nonato Bernardo Duarte, David Marques Silva, Valter Neves de Moura, Zilmar Assis de Lima, Kátia Brambilla e Silvio Dutra da Silva sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a vigésima segunda Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradeceu a presença de todos e convidou o Vereador Valter para proceder com a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário para proceder com a leitura das proposições que são postas em deliberações conforme a sequência: **Projeto de Lei Municipal nº. 132/2018 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarantã do Norte/MT para o exercício de 2019”**. Lido. Na sequência solicitado pelo Presidente o Senhor Secretário procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa nº 002/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018. A Emenda Modificativa nº 002/2018 é posta em primeira discussão conforme Regimento Interno, é concedida a palavra aos vereadores Nonato, Celso, Alexandre e Valter, que após os pronunciamentos a Emenda Modificativa 002/2018 é posta em primeira votação, sendo aprovada por maioria, com um voto contrário e uma abstenção, e conforme Regimento Interno artigos 63 e 64 toda emenda deve ser votada em dois turnos, ficando assim aprovada em 1º turno. Na sequência o Senhor Secretário procedeu com a leitura da mensagem justificativa da **Emenda Modificativa 003/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018, lido posta em primeira discussão, é concedida a palavra aos vereadores Nonato, Alexandre e Zilmar, que após os pronunciamentos a Emenda é posta em primeira votação, sendo aprovada por maioria, com um voto contrário e uma abstenção, conforme Regimento Interno fica aprovada em 1º turno. Na continuidade dos trabalhos o Senhor Secretário procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Aditiva 004/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018, lido, posta em primeira discussão, é concedida a palavra ao vereador Valter, que após seu pronunciamento a Emenda é posta em primeira votação, sendo aprovada por maioria, com um voto contrário e uma abstenção, ficando assim aprovada por maioria em 1º turno. Na sequência é lido a Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Municipal 132/2018, posto em primeira discussão, é concedida a palavra ao vereador Silvio. Conforme o artigo 227 do Regimento Interno, as reuniões, em duas discussões e votações plenárias, em que é objeto o Orçamento, terão ordem do dia reservada a esta matéria e o Expediente que ficará reduzido a trinta minutos, mediante isto, aproximando do limite de tempo em que determina o Regimento Interno o Presidente consulta o plenário e coloca em deliberação a prorrogação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos é concedida a palavra aos vereadores Alexandre e Valter, que após seus pronunciamentos o Projeto de Lei Ordinária 132/2018 com Emendas Modificativas 002 e 003/2018 e Emenda Aditiva 004/2018 é posto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º turno. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a vigésima segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, às doze horas e quarenta e seis minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-presidente

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário